



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2576 DE 01 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 26.756,79 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 26.756,79 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1503 - NÃO COMPUTÁVEIS

2009 - TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1013 - SALARIO EDUCACAO - UNIAO (116240)

26.756,79

26.756,79

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1503 - NÃO COMPUTÁVEIS

2309 - MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1013 - SALARIO EDUCACAO - UNIAO (116361)

26.756,79

26.756,79

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2026.